



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 304/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL LARA CARDOSO ROMAN, NO BAIRRO SANTA CRUZ, COM ÁREA TOTAL DE 22.300,00 M2, LOCALIZADO NA RUA CARIBE, BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para a construção do Parque Municipal Lara Cardoso Roman, conforme as necessidades identificadas no DFD 304/2025. Esta construção garantirá a oferta de um ambiente propício para a prática de diversas modalidades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e lazer na região.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Conforme memorial descritivo em anexo.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL LARA CARDOSO ROMAN	M2	22.300,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 6.320.146,53 BDI = 20,34% E 15,00%
Fonte de Recurso:	Estado – Próprio
Dotação Orçamentária	EM ANEXO
Complemento do Elemento:	EM ANEXO

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

B) Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove a licitante ter executado, de modo satisfatório, serviços de execução conforme abaixo:

- Aterro e compactação: 4.300,00 m³
- Iluminação pública e/ou instalação elétrica de praças e parque: 9.000,00 m²
- Pavimentação em paver: 2.000,00 m²
- Calçada ou piso de concreto: 150,00 m³ ou 2.100,00 m²

C) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

D) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

E) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual serão obrigatoriamente o técnico preposto.

E.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

F) Certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove o profissional ter executado, de modo satisfatório, serviços conforme solicitados no (item B)

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	540 DIAS
Local de execução/entrega:	RUA CARIBE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVER SER REPOSTO/REFEITO EM ATÉ 10 DIAS.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	PRAZO DE EXECUÇÃO + 5 ANOS.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS A CADA MEDIÇÃO
Obrigações da contratada:	A contratada deverá: • Seguir rigorosamente os projetos apresentados e atender as normas técnicas; • Fornecer projeto, executar aprovação e executar obra da Fonte Interativa conforme está no orçamento/projeto. • Manter os acesso e ruas do perímetro da obra desobstruídas durante os serviços de terraplanagem e

	limpa após as atividades. • Fornecimento e instalação após aprovação da fiscalização do playground em formato de Navio.
Previsão de subcontratação	Os serviços provenientes de exigência de Atestados e Certidões (CAT) são vedados a subcontratação, os demais serviços poderão ser subcontratados até um limite máximo de 25% do valor do contrato. A contratada deverá, antes de qualquer subcontratação, solicitar formalmente a autorização de subcontratação, informar os serviços a serem subcontratados e apresentar os documentos da subcontratada, e só poderá subcontratar após a aprovação da fiscalização. Será exigido da subcontratada a mesma documentação da contratada tais como: CNDs, documentos trabalhistas, de segurança do trabalho dentre outros que se fizer necessário. Para pagamento da medição além dos documentos necessário da contratada, essa deverá apresentar a mesma documentação da subcontratada para liberação do pagamento. A contratada assumirá toda a responsabilidade civil e trabalhista dos serviços executado pela subcontratada, devendo esta fiscalizar e garantir a qualidade dos serviços executado por ela. A fiscalização Da contratante poderá a qualquer momento intervir nos serviços executado de forma inadequada ou devido a alguma irregularidade documental ou trabalhista por parte da subcontratada, paralisando assim os trabalhos dessa sem prejuízo ao bom andamento da obra.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	INCC DENIT; IPCA; SINAPI; CONFORME MINUTA DE CONTRATO.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de objeto:	COMUM
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	1.000,00

Forquilha/SC, 19/12/2025

Equipe de Planejamento
 FERNANDO ALVES DE SOUZA
 ENG. CIVIL
 Matrícula: 7080037

Equipe de Planejamento
 RANGEL DA SILVA RODRIGUES
 ENG. CIVIL
 Matrícula: 7422

Secretária de Cultura e Turismo
 GRASIELA CAMILO CRAVO
 Matrícula: 708109